



DECRETO NÚMERO 7228 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia os membros da Comissão Técnica de "Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social" – RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 3558, de 14 de junho de 2012 e suas alterações;

Considerando o Memorando nº 171/2019/SMH, da Secretaria Municipal de Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social e Específico, nos termos da Lei Municipal nº 3558/12, e suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

I - José Carlos Pereira Peixoto Junior, Secretário de Habitação, RG nº 18.046.896 - 0 - SSP/SP;

II - Ronaldo de Andrade, Advogado, RG nº 18.768.946 - SSP/SP;

III - Guilherme Penteado Adolpho, Engenheiro Ambiental, RG nº 33.524.694 - 1 - SSP/SP;

IV - Luiz Claudio dos Santos, Engenheiro, RG nº 22.146.198 - X - SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores, ficando revogado o Decreto nº 7040, de 1º de março de 2019.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de novembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/srpb